



000053

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

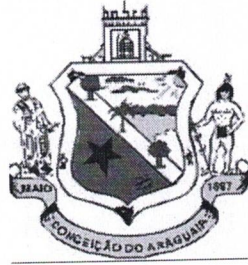
## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - OBJETO

- 1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS E MOBILIÁRIO EM GERAL (MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE), PARA SUPRIR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO, ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS.
- 1.2. QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

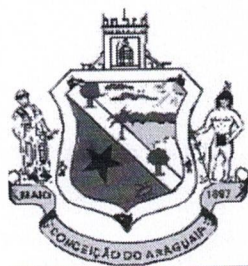
Itens	Quant.	Especificações
01	80	<p><b>COMPUTADOR DE MESA: Laboratório escolares</b> <b>GABINETE</b> - Espaço interno: 310 x 156 x 346mm Compatível com: Placa Mãe padrão Atx, Micro ou mini atx Placa de vídeo: Suportável até de altura 220mm Abas para slot de expansão: 4 * PCI Portas frontais: 01 x Microfone / 01 x Fone / 02 x USB Posição da fonte: Superior.</p> <p><b>PLACA MÃE - Chipset:</b> integrado ao processador. Formato Mini-ITX, (170 x 170)mm Processador de no mínimo 2.41GHz, Dual Core, Memória: Possui 1 soquete de memória DDR3/-L SO-DIMM de 204 pinos / Suporta 8 GB de memória DDR3/-L SO-DIMM 1333MHz Slots de expansão: 1 x slot PCI-Express x 1 Rede Integrada, 10/100/1000Mb/s Bios de sistema: UEFI BIOS 64Mb SPI Flash ROM Áudio Integrado: Controlador de áudio integrado 887 / 7.1* canais de áudio de Alta Definição.</p> <p><b>MEMORIA RAM 4GB</b> Tecnologia: DDR4 SDRAM Formato: SODIMM Velocidade: 1333 MHz Aplicação: Notebooks Quantidade de pinos: 204 Taxa de transmissão: 10600 MB/s Latência CAS: 9 Voltagem de alimentação: 1.5V</p>



000054

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

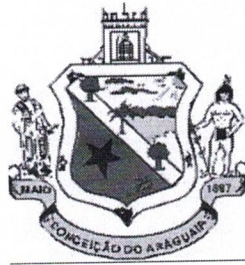
		<p><b>SSD 120 GB</b> - Capacidade: 120 GB - Velocidade de Leitura: até 370 MB/s - Velocidades de Gravação: até 350 MB/s - Interface: SATA Revision 3.0 (6 Gb/s) <b>FONTE ATX 200W</b> VOLTAGEM: 110V/220V CORRENTE: 1,5-3A; FREQUÊNCIA: 50Hz/60Hz; 1 CONECTOR SATA; 1 CONECTOR ATX 20 + 4 PINOS; 1 VENTILADOR DE 8CM (SILENCIOSO); CHAVE SELETORA ON/OFF; CABO DE FORÇA; <b>MONITOR:</b> Frequência de varredura: vertical 60Hz, horizontal 30 kHz – 50 kHz Tamanho de Tela: 15,6" Tipo de Tela: Led Cor: Preto Resolução: 1366 x 768 Tempo de Resposta: 8ms Brilho: 200 Cd/m<sup>2</sup> Contraste: 600:1 Conexão</p> <p>Vga: 1x Furação Vesa: Vesa 100mm. 1 ano de garantia. <b>MOUSE</b> - No mínimo 400 DPI e 125 hz. Com fio. <b>TECLADO:</b> Alfanumérico; com fio de no mínimo 45 cm e conexão USB. Compatível para Windows 98, 2000, ME, XP, Vista, 7 MacOs x 9.0 ou superior. Dimensões mínimas 15 cm x 45 cm. <b>PLACA REDE</b> PCI-E X1 WI-FI AC 867MB DUAL BAND: interface: PCI-EXPRESS X1, tipo de antena: Onidirecional, Padrões Wireless: IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b Frequência: 5GHz - 2.4GHz, TAXA DE SINAL 5 GHz 11ac: até 867Mbps (dinâmico), 11n: até 300Mbps (dinâmico), 11a: até 54Mbps (dinâmico), 2,4 GHz 11n: até 400Mbps (dinâmico), 11g: até 54Mbps (dinâmico), 11b: até 11 Mbps (dinâmico), Potência de Transmissão: &lt;23dBm (EIRP) Modos Wireless: Modo Ad-Hoc / Infraestrutura Segurança Wireless: Suporte WEP 64/128 bits, WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAM</p>
02	115	<b>NOBREAK</b> – com no mínimo 1200VA e 600 W. Com 4



000055

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		tomadas. Bivolt. Fabricado em plástico ABS. Com função DC start.
03	35	<p><b>COMPUTADOR DE MESA para administrativo</b> Compatível com Processador: 3.6 GHz, Cache: 4 MB, 2 núcleos e 2 threads Memória: Possui 2 soquete de memória DDR4/DIMM de 244 pinos / Suporta 32 GB de memória DDR4/DIMM DDR4 2667/2400/2133 não ECC Slots de expansão 1 x Soquete M.2 e 4 portas SATA III (6 Gb / s) 1 PCIe 3.0 x16, 1 PCIe 2.0 x1 Rede Integrada 10/100/1000Mb/s Suporta Surge Protection SSD NVMe como discos de boot 4 x conectores SATA3 6.0 Gb/s, suportando RAID (RAID 0, RAID 1 e RAID 10), NCQ, AHCI e Hot Plug Porta de Mouse / Teclado PS/2 Porta D-Sub Porta HDMI 2 x portas USB 2.0 (Suporta Proteção Contra ESD) 4 x portas USB 3.1 Gen1 (Suporta Proteção Contra ESD) 1 x Porta de Rede RJ-45 com LED (LED de Acesso e LED de Velocidade) Conectores de Áudio HD: Entrada de Linha / Alto-Falante Frontal / Microfone 1 x Conector de energia ATX 24 pinos 1 x Conector de energia 12V 4 pinos 1 x Conector de painel de áudio frontal 2 x conectores USB 2.0 (suportando 4 portas USB 2.0) (Suporta Proteção Contra ESD) 1 x conector USB 3.1 Gen1 (suporta 2 portas USB 3.1 Gen1) (Suporta Proteção Contra ESD) 2 x Conectores de Ventoíinha do Gabinete (1 x 4-pin, 1 x 3-pin) Conectores de Áudio HD: Entrada de Linha / Alto-Falante Frontal / Microfone Formato Micro ATX: 20,8cm x 23,6 cm (LxL), Memórias Ram 4GB Especificações: Tecnologia: DDR4 SDRAM Formato: SODIMM Velocidade: 2133/2400/2667 MHz Aplicação: Desktop Quantidade de pinos: 244 Voltagem de alimentação: 1.2V</p> <p><b>MONITOR:</b> Frequência: 60Hz Tamanho de Tela: 18.5" Tipo de Tela: Led Cor: Preto Resolução: 1440 x 900 Tempo de Resposta: 5ms Brilho: 200 Cd/m<sup>2</sup> Contraste: 600:1 Conexão Vga: 1x Furação Vesa: Vesa 100mm.</p> <p><b>SSD 240 GB</b> - Capacidade: 240 GB - Velocidade de Leitura: até 370</p>



000056

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

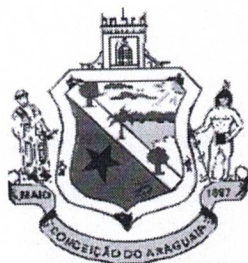
		<p>MB/s - Velocidades de Gravação: até 350 MB/s - Interface: SATA</p> <p><b>MOUSE</b> - No mínimo 400 DPI e 250 hz. Com fio.</p> <p><b>TECLADO:</b> Alfanumérico; com fio de no mínimo 45 cm e conexão USB. Compatível para Windows 98, 2000, ME, XP, Vista, 7 MacOs x 9.0 ou superior. Dimensões mínimas 15 cm x 45 cm.</p> <p><b>CAIXA DE SOM USB P2</b> - Conector: USB, Potência: 3W</p> <p>- Voltagem: Bivolt, Canais de Som 2.0, Dimensão Aproximada: 5.5 x 6.4 x 7.2cm</p> <p><b>FONTE ATX 200W</b> VOLTAGEM: 110V/220V CORRENTE: 1,5-3A; FREQUÊNCIA: 50Hz/60Hz; 1 CONECTOR SATA; 1 CONECTOR ATX 20 + 4 PINOS; 1 VENTILADOR DE 8CM (SILENCIOSO); CHAVE SELETORA ON/OFF; CABO DE FORÇA;</p> <p><b>ADAPTADOR USB WI-FI AC 1300 DUAL BAND:</b> <i>interface: USB, tipo de antena: Onidirecional, Padrões Wireless: IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b</i> <i>Frequência: 5GHz - 2.4GHz, TAXA DE SINAL 5 GHz</i> <i>11ac: até 867Mbps (dinâmico), 11n: até 300Mbps (dinâmico), 11a: até 54Mbps (dinâmico), 2,4 GHz</i> <i>11n: até 400Mbps (dinâmico), 11g: até 54Mbps (dinâmico), 11b: até 11 Mbps (dinâmico), Potência de Transmissão: &lt;23dBm (EIRP)</i> <i>Modos Wireless: Modo Ad-Hoc / Infraestrutura</i> <i>Segurança Wireless: Suporte WEP 64/128 bits, WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK</i> <i>Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAM</i></p>
04	40	<p><b>DATA SHOW</b></p> <p>Dimensões: até 302 x 82 x 237 mm - Trava de segurança - Temperatura de uso: 5°C a 35°C - Sistema de projeção: - Modo de projeção: Frontal/ Traseiro / Teto - LCD Screen: 0,55 polegadas (D7) - Método de projeção: Matriz Ativa de Polissilício - Número de pixel no mínimo de 480.000 pixels - Brilho em cores - Saída</p>



000057

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		de luz colorida de no mínimo 3300 lumens - Brilho em branco - Saída de luz branca no mínimo com 3300 lumens - Razão de aspecto: 4:3 - Tipo de lâmpada: 210 W UHE - Duração da lâmpada no mínimo de 10.000 horas (ECO) / 6.000 horas (Normal) - Correção de Keystone: Horizontal: -30° +30° / Vertical: -30° +30 - Razão de contraste: Até 15,000:1 - Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores - Alto-falante: 2 W Mono - Ruído do ventilador: 37 dB (Alto Brilho), 28 dB (Baixo Brilho) Conectividade padrão: - Entrada de computador: x 1 D-sub15 - HDMI: x 1 - Vídeo RCA: x 1 - USB tipo A: x 1 (Memória USB imagens / módulo wireless, atualização de Firmware) - USB tipo B: x 1 (USB display, mouse, atualização de Firmware) - Entrada de áudio RCA: x 1 RCA (Branco x 1, Vermelho x 1) Energia: - Voltagem do suprimento de energia: 220V – 240 V AC +/- 10% - Frequência nominal mínima 50 Hz - Consumo de energia: Normal até 296W e modo econômico de até 211W.
05	10	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JET LASER</b> – Com duas bandejas, capacidade bandeja de entrada mínima de 250 de folhas e a de saída de 100 folhas. Impressão duplex automática; Conexão Lan; USB 2.0 de alta velocidade; Porta USB para impressão imediata; Servidor de impressão para conectividade de rede sem fio; Bluetooth; Wi-fi para impressão por dispositivos móveis; Mínimo de 32 cópias por minuto; capacidade de 10000 páginas por mês. Com opção de digitalizar para e-mail, USB e pasta de rede; Impressão de no mínimo 37 páginas por minuto em papel A4 e armazenamento de trabalho e impressão particular. Recurso de FAX. Especificação elétrica: 220V – 240 V, 50 Hz – 60 Hz.
06	01	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA.</b> Com jato de tinta térmico. Funções de digitalização, impressão, cópia e wireless. Com conexão Wifi. Velocidade de impressão na cor preta de no mínimo 10 ppm e colorido no mínimo 4 ppm. Resolução de digitalização hardware de 1200 x 1200



000058

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

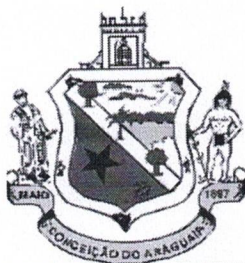
		dpi e ótica de 1200 dpi. Capacidade de entrada de no mínimo 90 folhas. USB 2.0. Ciclo mensal acima de 900 páginas. Velocidade do processador de 1,2 Ghz e Memória de 256 MB. Bivolt. Com selo do INMETRO.
07	01	<b>NOTEBOOK</b> - Notebook 15.6 com Frequencia 2.60ghz e Turbo Max 4.40ghz, 4 núcleos e 8 threads, Cache 8mb, TPD 35w, Memória Ram 16GB DDR4 expansível até 32gb, SSD 256gb slot m.2, Placa de Vídeo dedicada com 4gb de memoria GDDR6, com Conector 2 USB 3.1, 1 x USB Tipo C, wireless 802.11: Wireless Padrão B/G/N/AC, Resolução da Tela 1920x1080, Conector HDMI, Conector RJ45.
08	11	<b>NOTEBOOK</b> - com frequencia de 1.60ghz e turbo Max 3.90ghz, 4 núcleos e 8 threads, Cache de 6mb, TPD 15w, Memória Ram 4gb DDR4 expansível até 16gb, SSD 256gb slot m.2 ou nvme, wireless 802.11: Wireless Padrão B/G/N/AC, Resolução de tela 1366x768, Conector HDMI, Conector RJ45 Gigabyte 10/100/1000, Placa de Áudio Stereo, Webcam HD, Conector USB 2.0 e 3.0, Bluetooth 5.0, Leitor de Cartões, Tela de 15.6" a 17", Teclado alfa numérico
09	10	<b>CAIXA DE SOM dupla PARA Desktop.</b> Multilaser com blindagem magnética. Frequência mínima de 150Hz~30khz. Bivolt. Conexão USB. Controle de volume e botão liga/desliga
10	30	<b>CAIXA DE SOM.</b> Caixa de som amplificada 1500 W com tweeter . Com bateria com capacidade de 4horas. Em fibra. Bivolt automático. Com controle remoto. Com conexão por bluetooth, entrada USB, instrumento, microfone, AUX, SD Card e rádio FM. Conexão auxiliar para TV, DVD, CD, Tabletes e smartphones. Entrada para teclado/guitarra com ajuste de volume. Duas entradas para microfone/violão com ajuste independente de volume.
11	03	<b>MICRO-ONDAS.</b> Com capacidade 32 litros ou mais. Painel touchscreem. Voltagem 220V. consumo classe A. 900W, 60Hz.
12	60	<b>VENTILADOR DE COLUNA.</b> Com potência mínima de 140 W. 220V de voltagem. Coluna com ajuste entre



000059

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		1,10 m e 1,50 m. Seis ou mais hélices. Mínimo de 40 cm. Mínimo de três velocidades.
13	10	<b>BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS INOX 200 LITROS</b> com compressor 04 torneiras rosca/copo em latão cromado. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com ralo sifonado. Capacidade de 200 litros no reservatório. Capacidade de refrigeração - média de 250 litro/hora ou mais revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água (tanque interno) atóxico (polipropileno). Gás ecológico r 134a. Unidade condensadora. Controle da temperatura da água.dados elétricos: voltagem 220 v. Amperagem1,8 a, potência 300w ou mais.
14	05	<b>BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL 3 TORNEIRAS INOX 100 LITROS</b> com compressor 04 torneiras rosca/copo em latão cromado. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com ralo sifonado.. Capacidade de 100 litros no reservatório. Capacidade de refrigeração - média de 120 litro/hora ou mais. Revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água (tanque interno) atóxico (polipropileno). Gás ecológico r 134a. Unidade condensadora. Controle da temperatura da água .dados elétricos: voltagem 220 v. Amperagem1,8 <sup>a</sup> , potência 300 w ou mais.
15	04	<b>BEBEDOURO DE COLUNA INOX.</b> Elétrico para fornecer no mínimo 3,5 L de água gelada por hora. Adaptado para garrafões de água de 20L. Com termostato frontal e regulagem de temperatura de 5 oC a 15 oC.
16	01	<b>ASPIRADOR E SOPRADOR DE PÓ E LIQUÍDOS.</b> Potência 1400W; Voltagem 220 V; Capacidade do tanque de no mínimo 20 L; Capacidade de sucção de 170mbar;Mangueira de 2 metros de comprimento ou mais; Tamanho máximo de 50 cm; Contendo filtro de espuma, filtro de tecido, bocal para canto, bocal para piso, cabo elétrico e tubos prolongadores.
17	01	<b>LAVADORA DE ALTA PRESSÃO.</b> Potência de 1800

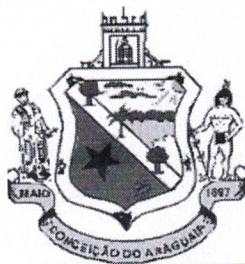


000060

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		W e pressão 1900 psi; Voltagem 220V; Altura máxima 85 cm; Peso máximo 10 kg;
18	05	<b>FREEZER horizontal</b> de duas portas com capacidade para 500 Litros ou mais. Dupla-ação, pintura galvanizada interna e epóxiexterna, cor branca, 220v. Consumo de energia classe a. Conter gás que não agrida camada de ozônio. selo de aprovação do INMETRO.
19	10	<b>GELADEIRA FROST FREE DUPLEX:</b> com capacidade maior que 379 litros; cor branca aço, alimentação 220 volts; prateleiras em vidro removíveis; congelamento rápido; termostato de controle de temperatura; - iluminação interna; pés estabilizadores; conter gás que não agrida a camada de ozônio; garantia mínima de 01 (um) ano; selo de aprovação do inmetro.
20	02	<b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL</b> – copo inox com capacidade de 4 litros. Potencia de 1000w ou mais. Frequencia maior que 50 hz. Com rotação mínima de 20.000 rpm. Voltagem 220v.
21	20	<b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL</b> – COPO INOX COM CAPACIDADE DE 8 LITROS. POTENCIA DE 1000W OU MAIS. FREQUENCIA MAIOR QUE 50 HZ. COM ROTAÇÃO MÍNIMA DE 20.000 RPM. VOLTAGEM 220V.
22	24	<b>FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS</b> , com forno, preto, grelhas e queimadores em ferro fundido, espalhador de chama em cobre. Baixa pressão. 2 queimadores simples e 2 duplos. Movido a gás glp. Forno com porta com visor de vidro e mola. Isolamento térmico com lã de rocha. Duas grelhas com limitador. Acabamento interno esmaltado a fogo.
23	01	<b>FOGÃO DOMÉSTICO.</b> 4 Bocas. Com forno. A gás. Tampa de vidro. Tampa do forno de vidro duplo. Com pés.
24	02	<b>LAVADOURA DE ROUPA-</b> Semiautomática com capacidade para 10 kg e filtro de fiapos. Potência mínima de 440W, 60 hz de frequência e rotação de 1520 por minuto. Alimentação de 220 V.
25	01	<b>LAVADOURA DE ROUPA AUTOMÁTICA-</b> Capacidade

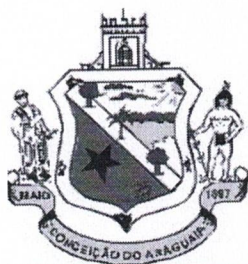




000061

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

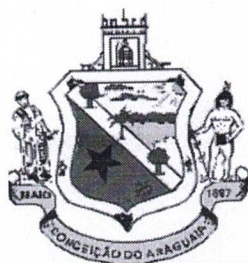
		9kg, lava, enxagua e centrifuga. Com três opções de limpeza e de enxague duplo. Painel de controle digital. Com tampa superior. Mínimo de 500 W de potência e 220 V.
26	60	<b>SMARTV</b> com tela LED de 60 a 65 polegadas com resolução Ultra HD 4K (3840x2160) com processador Duo Core e gráfico, cores em sua plenitude sem pontos brancos. Wi-Fi, conversor digital integrado e HDR. 3 entradas HDMI, 2 entradas USB. Áudio com qualidade Dolby Audio.
27	100	<b>ARMÁRIO COM PORTA.</b> Armário de aço, para escritório, com duas portas com fechadura cilíndrico tipo yale. Quatro prateleiras com capacidade de 20 kg, ou mais, cada. Altura mínima de 2,0 metros. Pés reguláveis de 3 cm de altura. Largura 90 cm.
28	25	<b>ARQUIVOS COM GAVETAS.</b> Fabricado com aço de qualidade em chapa 26. Com quatro gavetas de capacidade 10 kg cada. Dimensões mínimas de: 1,3 metros de altura; 0,45 m de largura; 0,49 m de profundidade. Sistema de fechadura de miolo. Duas chaves.
29	25	<b>MESA PARA ESCRITÓRIO COM GAVETAS.</b> Em madeira MDP/ BP 15 mm. Acabamento com perfil postform e fita de bordo 1 mm. Altura 74 cm. Largura 120 cm. Profundidade 60 cm. Entregar montada.
30	40	<b>CADEIRA DE ESCRITÓRIO.</b> Cadeira executiva giratória com regulagem de altura e e sistema de inclinar encosto. Assento com base de madeira multilaminada com comprimento de 45 cm, largura entre braços 49 cm. Altura até o chão 38 cm. Largura 44 cm. Que suporte até 110 km. Braço de Polipropileno. Revestimento de Tela msh (net nylon). Dimensões mínimas de 90 x 60 x 45 cm. Entregar montadas.
31	30	<b>CADEIRA TIPO LONGARINAS TRÊS LUGARES.</b> Com estrutura em metalon, encosto e assento estofado. Capacidade 130 kg por assento. Com garantia mínima de um ano. Entregar montada
32	25	<b>JOGO DE MESA -</b> Com quatro cadeiras. Conjunto em



000062

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

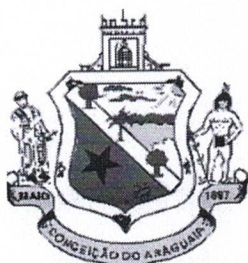
		prolipolipeno e carbonato. Mesa com altura de no mínimo 72,5cm e base quadrada 68 x 68 cm. Garantia mínima de 3 meses
33	40	<b>Central de Ar Condicionado de 12.000 BTUs.</b> Tipo split inverter; Ciclo Frio; Potência mínima de 1140W; Classificação energética A; Gás refrigerante R-410A; Voltagem 220 V; Com controle remoto; Garantia mínima de 12 meses.
34	30	<b>Central de Ar Condicionado de 18.000 BTUs.</b> Tipo split inverter; Ciclo Frio; Potência mínima de 1700W; 7.8 A; Classificação energética A; Gás refrigerante R-410A; Voltagem 220 V; Monofásica; Com controle remoto; Garantia mínima de 12 meses.
35	30	<b>Central de Ar Condicionado de 30.000 BTUs.</b> Tipo split inverter; Ciclo Frio; Potência mínima de 2300 W; Classificação energética A; Gás refrigerante R-410A; Voltagem 220 V; Monofásica; Com controle remoto; Garantia mínima de 12 meses.
36	01	<b>FRAGMENTADORA DE PAPEL.</b> Capacidade de destruir no mínimo 10 folhas de papel em partículas 3 x 13 mm e fragmentar grampos e cliques. Capacidade mínima do cesto: 20 litros; Potência Mínima de 230W; Corrente mínima de 1.8 A; Com sistema anti-atolamento.
37	01	<b>ENCADERNADORA PERFURADORA.</b> Confeccionada em aço tratado e com pintura epóxi eletrostática. Capacidade mínima de perfurar 15 folhas por vez; 25 furos no papel A4; Dimensão do furo: 5,4 x 5,4 mm;
38	100	<b>FILTRO DE LINHA MAIS DPS:</b> Dps + filtro de linha : alta atenuação a ruídos emi / rfi, Chave micro-disjuntor: desarma ao detectar sobrecargas Varistores de alta capacidade com proteção térmica,
39	100	<b>SSD SATA III 6GB:</b> Capacidade 240gb, Formato 2,5, Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s), Transferência de dados: até 550MB/s para leitura e 490MB/s para gravação, Dimensões: 100.0mm x 69.9mm x 7.0mm.



000063

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

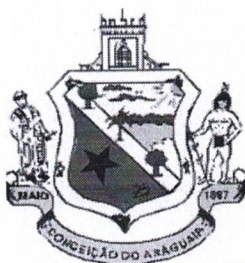
40	60	<b>ACCESS POINT AP-AC 350 CONEXÕES SIMULTANEAS:</b> <i>Função: Access point, Quantidade de antenas: 5, Tipo de Conexão: sem fio, Velocidade Wireless: 1350 mbps, Frequência: 2.4Ghz e 5Ghz, Tipo de Frequencia: banda dupla, Padrões Wireless: IEEE 802.11ac/a/n/b/g/n, Com firewall integrado, Quantidade de portas: 1 porta RJ45 POE Gigabyte</i>
41	02	<b>LOUSA DIGITAL - LOUSA INTERATIVA. COM CONEXÃO</b> por PC por meio de cabo USB 2.0 e sem fio na frequência 2.4 ghz; Resolução de no mínimo 12800 x 9600 pontos; Tecnologia de digitalização infravermelho; precisão do toque do dedo deve ser de 1mm; possuir as certificações FCC, CE e RoHS; Ser compatível com sistemas operacionais Linux, Mc e Windows7; Capacidade de gerar arquivos em formatos HTML, DOC, PDF, TIFF, JPG, PNG, BITMAP, SWF, FLV, AVL, WMV; deve possibilitar fazer cópia de uma página e possuir recurso de gravação; ter cronômetro e apresentar diferentes tipos de canetas ( marca-texto, pincel e que converta formas geométricas); capacidade de adicionar links e o software deverá apresentar teclado virtual; leitor de vídeo; superfície em aço cerâmico e que permite uso de canetas, pinceis e marcadores. Com reconhecimento de gestos e tela de 64 polegadas
42	60	<b>CADEIRA TRAPÉZIO TAMANHO JUVENIL.</b> Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 380mm x 400mm (+/- 5mm), fixado por parafuso. Altura assento/chão 384mm. Encosto medindo 395mm x 315mm (+/- 5mm), sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada em auto-relevo, fixado por parafuso. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo



000064

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

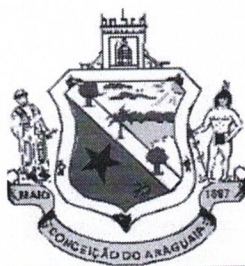
		<p>exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.</p> <p>Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades.</p> <p><i>Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés</i></p>
43	03	<p><b>GUARDA TUDO 30 LITROS.</b> - Composto por 3 prateleiras, sendo as prateleiras em perfil de aço na cor branca, com inclinação de 17° aproximadamente. Estrutura em tubo redondo 7/8" na cor branca, com rodízios para facilitar o seu deslocamento nas salas, medindo 1,10 de comprimento x 0,58 de largura x 1,30 de altura. Composta por 9 caixas tipo gaveta injetada em polipropileno colorida. As caixas são arredondadas nas bordas para evitar pontas cortantes. Capacidade das caixas: 30 litros. Medidas das caixas 56,0 de comprimento x 36,0 de largura x 22,0 de altura.</p>
44	03	<p><b>Estante em Fórmica</b> - <i>Toda confeccionada em compensado multilaminado, proporciona maior estabilidade e resistência, o que diferencia da chapa de madeira desfibrada. Revestido em Fórmica na cor cinza que fornece ao produto boa resistência à umidade e a manchas devido a sua superfície não ser porosa; grande resistência aos riscos oriundos do uso no dia-a-dia, além de não reter sujeira e inibir a proliferação de</i></p>



000065

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		<p><i>fungos e bactéria e ser de fácil manutenção. Medindo 17,5 cm de largura, 100,5 de altura e 30 cm em sua sua profundidade, composta por três prateleiras. Pés com estrutura em tubo de aço industrial quadrado com ponteiros com função de acabamento e proteção das extremidades dos tubos produzidas por meio do processo de injeção em resina plástica de alto impacto.</i></p>
45	40	<p><b>CONJUNTO HEXAGONAL TAMANHO MÉDIO - Composto de mesa e 6 cadeiras – tamanho médio.</b> <b>Mesa</b> com tampo liso bipartido, medindo 1,20m de diâmetro, sextavada com cada aresta medindo 60cm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno, altura da borda sem emenda com no mínimo 30mm brilhante. Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado. Altura tampo/chão 640mm. Marca injetada em auto-relevo deverá estar no tampo da mesa. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. <b>Cadeira</b> com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 380mm x 400mm (+/- 5mm), fixado por parafuso. Altura assento/chão 384mm.</p>



000066

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		<p>Encosto medindo 395mm x 315mm (+/- 5mm), sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada em auto-relevo, fixado por parafuso.</p> <p>Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto.</p> <p>Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.</p> <p>Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades.</p> <p>Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.</p>
46	30	<p><b>CIRCULO CONJUNTO TRAPÉZIO INFANTIL.</b> <b>Conjunto composto de 06 mesas, 06cadeiras e 1 mesa central – Tamanho infantil</b> <b>Mesa</b> em formato trapézio, para uso coletivo e não individual, possibilitando a formação de grupos de estudo com 6 mesas; 06 cadeiras e uma mesa central. <b>Mesa</b> em formato trapézio, formado por uma mesa e uma cadeira, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na</p>



000067

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 02 tubos em aço industrial retangulares medindo 30mm x 20mm e um tubo oblongo medindo 30mm x 16mm. Uma barra em tubo oblongo medindo 30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com a base da mesa com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.

Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo aletas na base menor e na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção.

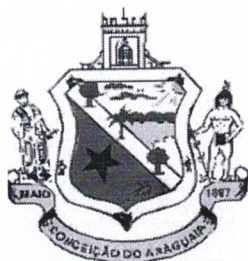
**Cadeira** com assento e encosto em resina plástica virgem interligados, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca injetada em alto-relevo deverá estar no encosto.

Assento medindo 340mm x 340mm (+/-5mm), fixado à estrutura por parafusos.

Altura assento/chão 349mm.

Encosto medindo 335mm x 300mm (+/-5mm), com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado à estrutura por parafusos.

Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as

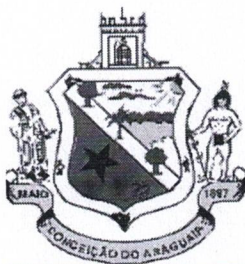


000068

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		<p>extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 52mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.</p> <p><b>Mesa central</b> sextavada, tampo injetado em polipropileno e fixado a estrutura através de 03 parafusos invisíveis, cada lado medindo 235mm (medida interna). Tampa injetada em resina plástica na cor Bege, com sete cavidades permitindo a divisão dos materiais, sendo 06 cavidades cada um com porta copos ao lado, com 4mm de espessura. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial 7/8, formando dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó.</p>
47	03	<p><b>PLAYGROUND DINOPLAY COM ESCORREGADOR INFANTIL TUBO</b> - Cor: Terracota, Verde, Cinza, Bege, Laranja. Material: Polietileno Rotomoldado. Idade Recomendada 2 a 12+ anos Certificado INMETRO Sim. Dimensões do Produto: (C x L x A) 450cm x 390cm x 260cm Recomendação de Superfície Bases térreas planas Necessário Montagem: Sim. 01 ano de garantia.</p>
48	03	<p><b>PLAYGROUND DUPLO PRATA COM ESCORREGADOR INFANTIL</b> Cor: Verde, Amarelo, Vermelho, Azul e Roxo. Material: Polietileno Rotomoldado. Idade Recomendada: 2 a 10 anos Certificado INMETRO Sim Dimensões do Produto (C x L x A) 370Cm x 419Cm x 250Cm. Recomendação de Superfície Bases térreas</p>





000069

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		planas .Necessário Montagem: Sim. Garantia 01 ano
49	03	<b>CASINHA DE BRINQUEDO E BONECA CHALÉ FLORESTA</b> Cor: Marrom, Vermelho, Amarelo, Cinza. Material: Polietileno Rotomoldado. Idade Recomendada: 1 a 12+ Anos. Certificado INMETRO: Sim. Dimensões do Produto (C x L x A) 158cm x 135cm x 150cm. Recomendação de Superfície Bases térreas planas. Necessário Montagem: Sim Garantia 01 Ano
50	20	<b>Conjunto refeitório composto de mesa com 12 cadeiras – Tamanho pré-infantil.</b> Mesa com tampo tripartido confeccionado em resina termoplástica de alto impacto injetado, medindo 2400mmx800mmx530mm, bordas medindo 30mm de largura , fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes e invisíveis, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo. Colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos. Marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 163mm x 55mm x 52mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas



000070

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 310mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos, interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto, Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Montadas e com garantia de no mínimo 1 ano.
51	200M <sup>2</sup>	<b>PISO PLÁSTICO - EM RESINA PLÁSTICA; AUTO DRENANTE E ANTIDERRAPANTE</b> com cores variadas, anti-UV, PLACAS DE 30X30 CM acopladas, com espessura de 300 Kg/m <sup>2</sup> e condição de aplicação em diversos ambientes e usos.

## 2 - JUSTIFICATIVA

- 2.1.** A aquisição de equipamentos diversos e mobiliário em geral (material de consumo e permanente), visam o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como todas as suas unidades, compreendendo Escolas e Creches Municipais de Conceição do Araguaia – PA, no exercício de 2022.
- 2.2.** Estas aquisições se justificam pelo atendimento aos alunos, realizado pelas escolas e todo o trabalho administrativo da SEMEC.
- 2.3** Considerando ainda, que todos equipamentos e materiais dispõem de vida útil, mesmo realizando manutenção preventiva e corretiva periodicamente, o que a Secretaria municipal tem feito.
- 2.4** A necessidade de troca alguns eletrodomésticos devido aos muitos anos de uso.
- 2.5** Tendo em vista o grande número de matrículas e unidades escolares a serem atendidas e a melhoria na condição de trabalho para os servidores da Educação Municipal.

## 3 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

- 3.1.** O(s) proponente(s) vencedor(es) deverá(ão) entregar os equipamentos de **FORMA PARCELADA**, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,



000071

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

nos locais indicados por esta secretaria, mediante a solicitação do responsável, sendo que todos os custos relativos a entrega será do proponente vencedor.

**3.2.** A entrega deverá ser num prazo máximo de 07 (sete) dias e a troca que for solicitada pelo responsável, deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a partir da solicitação.

**3.3.** Os Equipamentos deverão ser fornecido conforme as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - **ABNT, INMETRO** e etc - **atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pelo poder legislativo deste Município.**

**3.4.** O fornecimento de equipamentos deverão ocorrer de **FORMA "PARCELADA" E ESTIMADA**, a partir da assinatura do contrato até seu encerramento que terá validade de 12 meses ou o consumo de todo o quantitativo licitado e contratado, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro.

**3.5.** O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas no contrato, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório da Licitação, e ainda conforme rege a Lei Federal nº8.666/93.

**3.6.** O servidor responsável designado como representante do Fundo Municipal de Educação, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designado pelo Gestor.

#### **4 – DA ADJUDICAÇÃO**

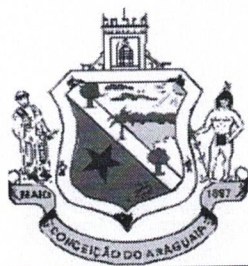
**4.1.** A adjudicação, em favor da licitante vencedora, será feita pela autoridade competente no final da sessão e registrada em ata.

#### **5 – DA HOMOLOGAÇÃO**

**5.1.** A homologação deste certame será feita pelo ordenador de despesas, após recebimento do processo concluído pela autoridade competente.

#### **6 – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**

**6.1.** Uma vez notificada de que o Fundo Municipal de Educação efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.



000072

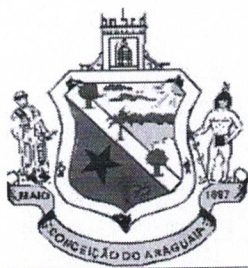
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

- 6.2.** Uma vez contratada, deverá a licitante vencedora estar pronta para iniciar entrega dos produtos licitados, **entregando-os de acordo com o especificado no Termo de Referência (Item 2.3)**, e ainda:
- 6.2.1.** Responder pelos danos causados diretamente ao Fundo Municipal Educação, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos produtos e materiais licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Fundo Municipal de Educação;
- 6.2.2.** Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for desde que praticada por seus empregados durante a entrega dos licitados;
- 6.2.3.** Zelar pela perfeita entrega dos Equipamentos licitados, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas em até 02 (dois) dias, a contar da notificação;
- 6.2.4.** Entrega dos Equipamentos licitados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- 6.2.7.** Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;
- 6.2.8.** Manter durante o período de vigência do contrato um Preposto aceito pelo Fundo Municipal de Educação para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- 6.2.9.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização da SEMEC.

## 7 - DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

7. Uma vez decidida a contratação, A SEMEC obriga-se a:
- 7.1.** Convocar a licitante vencedora para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o termo de contrato conforme minuta constante do Anexo no Edital;
- 7.2.** Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às suas dependências para entrega dos itens licitados referentes ao objeto, quando necessário;
- 7.3.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- 7.4.** Assegurar-se das boas condições dos Equipamentos licitados, verificando sempre a sua qualidade;
- 7.5.** Fiscalizar através do Departamento de Compras, o cumprimento das obrigações assumidas pela licitante vencedora, inclusive quanto à continuidade da entrega dos Equipamentos licitados que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pelo Fundo Municipal, não deva ser interrompida;



000073

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

7.6. Emitir por intermédio do fiscal de contrato, relatórios sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega dos Equipamentos à exigência de condições estabelecidas no edital e à proposta de aplicação de sanções;

7.7. Efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com as condições estabelecidas no edital.

## **8 - VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:**

8.1. A vigência terá início a partir da assinatura do contrato e terá validade de 12 meses.

## **9 - DA RECISÃO CONTRATUAL**

9.1. O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a. Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93;
- b. Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando-se o interesse público;
- c. Judicialmente, nos termos da legislação vigente;

9.2. O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

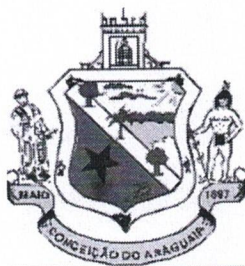
9.3. Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

## **10 - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES**

10.1. O objeto licitado não poderá ter valores nem quantidade aumentados, e será adquirido de acordo com a necessidade da Secretaria e suas unidades.

## **11 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

11.1. A despesa com a presente licitação correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:



000074

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

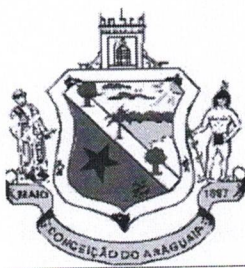
Gestão	Unid.	Função	Sub-Função	Prog.	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Dispesa
11	1101	12	122	0401	2080	1540000/ 1541000/ 1542000	44.90.52.00
11	1101	12	122	0401	2080	1540000/ 1541000/ 1542000	33.90.30.00
11	1101	12	365	0450	2217	1540000/ 1541000/ 1542000	44.90.52.00
11	1101	12	365	0450	2217	1540000/ 1541000/ 1542000	33.90.30.00
10	1001	12	845	0403	2079	1550000	44.90.52.00
10	1001	12	845	0403	2079	1550000	33.90.30.00
10	1001	12	122	0037	2058	15001001	44.90.52.00
10	1001	12	122	0037	2058	15001001	33.90.30.00
10	1001	13	392	0471	1074	15001001 17010000	44.90.52.00
10	1001	12	364	0440	2074	1569000	44.90.52.00
10	1001	12	364	0440	2074	1569000	44.90.52.00

## 12 – DO PAGAMENTO

**12.1.** O pagamento será efetuado mensalmente em moeda corrente, através de transferência Bancária, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o atesto do setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada, desde que os produtos estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

**12.2.** A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária.

**12.3.** Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do respectivo comprovante.



000075

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

### **13 – DAS PENALIDADES**

**13.1.** O atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada à multa de mora calculada sobre o valor proporcional ao bem integrante do respectivo item não entregue ou cumprido, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

a) atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2%;

b) atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4%, calculada sobre o valor do bem em atraso, limitada ao máximo de 10%, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Legislativo.

**13.2.** Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, o Fundo Municipal de Educação poderá garantir a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções.

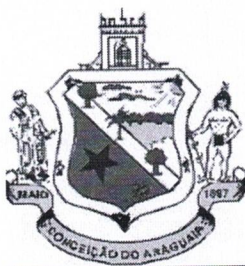
- a. Advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério do Fundo Municipal de Educação;
- b. Multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor da nota de empenho;
- c. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos. (artigo 7º, Lei nº 10.520/2002)

**13.3.** O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Conta Única da Prefeitura Municipal, via depósito identificado, com código fornecido pela Diretoria de Finanças da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação;

**13.4.** Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pelo Fundo Municipal de Educação

### **14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1.** A participação nesta licitação implica plena aceitação dos termos e condições deste Edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes;



000076

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000                      Conceição do Araguaia-PA

**14.2.** É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes;

**14.3.** A Comissão de licitação poderá, no interesse do Fundo Municipal de Educação, relevar omissões puramente formais nas propostas apresentadas pelos licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação;

**14.4.** As multas e outras penalidades somente poderão ser relevadas pelo Fundo Municipal de Educação, nos casos de força maior, devidamente comprovados e para os quais não tenha dado causa a licitante vencedora;

**14.5.** São partes integrantes deste Edital:

**14.5.1.** O Município de Conceição do Araguaia-PA reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, não cabendo às licitantes o direito de indenizações, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da citada lei;

**14.5.2.** À Secretaria Municipal de Educação e Cultura reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as Sessões e utilizar este meio como prova;

**14.5.3.** A Comissão de licitação dirimirá as dúvidas que suscitem esta Licitação desde que erguidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão do Certame no endereço: travessa Vereadora Virgolina Coelho, Nº1145, São Luiz II, Cep: 68540-000, Conceição do Araguaia-PA, fone: (94) 99154-3911;

**14.5.3.1.** Os casos omissos neste aviso serão resolvidos pela Comissão de licitação, de acordo com o que reza a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, os Decretos nº 3.555/2000 e 3.693/2000 e, subsidiariamente, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações;

**14.6.** É competente o foro da Comarca de Conceição do Araguaia-PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

Conceição do Araguaia-PA, xxxx de xxxxxx de 2022.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Av. Juscelino Kubtschek – Centro - N.3751  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

000077

  
Elida Elena Moreira  
Secretaria Municipal  
de Educação e cultura  
Portaria n° 007/2021

---

**ELIDA ELENA MOREIRA**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**  
**Portaria 007/2021 - Prefeitura**